



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17.406/2022

Mensagem: 098/2022

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “Altera a Lei Complementar nº 475, de 30 de dezembro de 2019, que criou o Programa de Saneamento de Ativos e Passivos do Município de Cuiabá – PROSAP, por meio de compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Município com créditos tributários e não tributários. (MENSAGEM Nº 98/2022).”

Autoria: Executivo Municipal

DESPACHO E CERTIDÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 08 de fevereiro de 2023 teve a participação dos Vereadores: **Pastor Jeferson** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2023.


Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

